



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº069/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de licitar serviços de realização de exames laboratoriais no Atendimento de Emergência.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária pelo fato de ser de urgência e emergência, onde serão ofertados apenas os exames que são necessários para um diagnóstico rápido e preciso. Desta forma os pacientes atendidos na emergência realizarão os exames solicitados pelo médico plantonista e diante a necessidade de cada caso avaliado, não necessitando agendamento ou esperar em filas de exames.

Os exames que tem mais demanda, em média, são aqueles que servirão para um diagnóstico mais precoce percorrendo sempre de urgência e emergência. Os de rotina seguem conforme a demanda.

Imbaú, 06 de Maio de 2025.

SANDRA DIAS PRESTES
Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 4190 / 2025
EM DATA DE 09 / 05 / 25

RESPONSÁVEL PROTOCOLO

(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR